

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO

PROTOCOLO N.º 625

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM SESSÃO	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 158/96
	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 22 02 96
	Expediente: 29 02 96
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
AUTOR: VEREADOR JOÃO VICENTE BARBOZA.	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 29 02 96
	Discussão: 1.º 29 02 96
	2.º
	Votação 1.º 29 02 96
	2.º
	3.º
	Emendas: 1.º
	Art. 2.º
	3.º
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do
	Autógrafo:

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

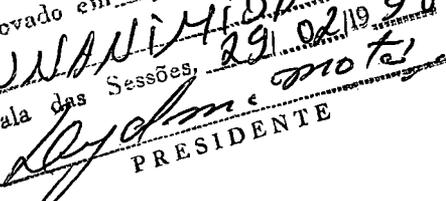
APROVADO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº 158/96.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do art. 174 do Regimento Interno e do Ato 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Ex^a., REQUERER que após ouvido o plenário, seja considerado justificada minha ausência na sessão ordinária do dia 08/02/96, tendo em vista que nesta data estava em Vitória, não sendo possível chegar a tempo na sessão.
Sala das sessões, em 16/02/1996.


JOÃO VICENTE BARBOSA
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Aprovado em UNANIMIDADE votação por
Sala das Sessões, 29/02/1996

PRESIDENTE